

*Handwritten signature*



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 3.151/2000.

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 166/2000.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

**Requerente Autor:** MESA DIRETORA.

**Data:** 20.12.2000.

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

## **PROJETO DE LEI Nº 002/2001**

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E  
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º .** Fica fixado em R\$ 2.633,68 ( dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos ) mensais os subsídios dos Secretários Municipais, símbolo CC.01, de que trata o Inciso V do artigo 29 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Ficam revogados os termos da Lei nº 2.328, de 20/12/2000.

**Art. 3º .** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2001.

**DIRCEU CAVALHERI**

**Vereador**

**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**

**1ª. Secretária**

**ELOISIO GERALDO GUZZO**

**2º Secretário**



*Câmara Municipal de Aracruz*

*[Handwritten signature]*

**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE LEI Nº 166/2000**

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS  
MUNICIPAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica fixado em **R\$ 2.633,68 ( dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)** mensais os subsídios dos Secretários Municipais, símbolo CC.01, de que trata o Inciso V do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam revogados os termos da Lei nº 2.328, de 20/12/2000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de dezembro de 2000.

*[Handwritten signature]*

**CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA**

**Presidente da Câmara**

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

**1º Secretário**

**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**

**2ª. Secretária**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 2.164, de 30/12/1998.

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04/06/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º . O subsídio mensal dos Secretários Municipais será de R\$ 2.633,68 ( dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), abrangendo os servidores de igual nível, padrão e congêneres.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de dezembro de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

103  
[Handwritten signature]

LEI Nº 2.328, DE 20/12/2000.

PROMULGADO



Em 20/12/2000

[Handwritten signature]  
Prefeito Municipal

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO § 5º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Os subsídios dos Secretários Municipais, de que trata o Inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, fica fixado em R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ).

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2000.

[Handwritten signature]

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



*Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**PROCESSO Nº: 3.151/2000.**

**ENCAMINHAMENTO**

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para conhecimento e providências

Em: 20.12.2000.

**DINÁURIA BOF BERMUDES**  
Dptº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno..... DATA:.....  
2º Turno..... DATA:.....

PROPOSIÇÃO:.....

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS								
ADERVAL V. GONÇALVES								
ANTÔNIO GUIDETTI								
CARLOS R. BERMUDES ROCHA								
CLÁUDIO BOF								
CLÁUDIO SPINASSÉ								
DIRCEU CAVALHERI								
FELOMENA M. SCARPATI								
GILBERTO LUIZ PINHEIRO								
JONES CAVAGLIERI								
MARCELO SOUZA COELHO								
MARGARETH S. CABIDELLI								
MARILZA TEIXEIRA FURIERI								
MARLENE S. DO NASCIMENTO								
PEDRO TADEU COUTINHO								
ROSANE RIBEIRO MACHADO								
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ								

## RESULTADO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis:..... votos  
Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos  
Contrários:..... votos

votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis:..... votos  
Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos  
Contrários:.....

1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - ..... DATA: .....  
2º TURNO - ..... DATA: .....

PROPOSIÇÃO: .....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI				
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA				
CLÁUDIO BOF				
CLÁUDIO SPINASSÉ				
DIRCEU CAVALHERI				
FELOMENA MARIA SCARPATI				
GILBERTO LUIZ PINHEIRO				
JONES CAVAGLIERI				
MARCELO DE SOUZA COELHO				
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI				
MARILZA TEIXEIRA FURIERI				
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO				
PEDRO TADEU COUTINHO				
ROSANE RIBEIRO MACHADO				
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ				

### RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: .....votos  
Contrários: .....votos

2º TURNO: Favoráveis: .....votos  
Contrários: .....votos

1º Secretário